

**EDITAL**

**Processo de compras Número 191/2016**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 14/12/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<b>Descrição do objeto</b>	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, de manutenção corretiva e de pequenas instalações/remoções nos equipamentos, instalações e demais componentes dos sistemas de ar condicionado, exaustão mecânica e refrigeração comercial do CREDEQ, a saber:
<b>Especificações/ Quantidades</b>	A- Ar condicionado; B- Ventilação mecânica (exaustores); C- Bebedouros; D- Geladeiras/frigobares.
<b>Justificativa</b>	<p>A adoção dessa forma de contratação se constitui numa forma de se atender, no tocante ao objeto acima detalhado, ao que é prescrito no item 3.1.30 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 02/2014/SES/GO celebrado entre a SES (Secretaria de Estado da saúde do Estado de Goiás) e a Associação Comunidade Luz da Vida. Da mesma forma, tal contratação também se faz necessária a fim de que dessa forma os equipamentos/instalações que compõem os sistemas constantes no referido objeto possam ter garantidos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01- A sua adequada condição operacional;</li><li>02- O seu adequado rendimento;</li><li>03- O atendimento pleno às normas de funcionamento dos fabricantes dos equipamentos;</li><li>04- O atendimento pleno às normas de segurança estabelecido por lei;</li><li>05- A máxima otimização de seu nível de conservação/depreciação.</li></ul> <p>Salientamos que os fornecedores interessados em participar desse processo deverão <b>OBRIGATORIAMENTE</b> realizar uma</p>

	<p><b>vistoria</b> nas dependências do CREDEQ para tomar plena ciência do objeto desse fornecimento, sendo que na oportunidade:</p> <p>06- Serão dirimidas possíveis dúvidas que porventura surjam;                  07- Serão fornecidos pelo CREDEQ aos fornecedores todas as informações adicionais, sob forma de anexos, que devem nortear a concepção de suas propostas, bem como devem obrigatoriamente fazer parte da proposta de cada fornecedor.</p> <p>Ao final da <b>vistoria</b>, será emitido pelo CREDEQ o correspondente <b>TERMO DE VISTORIA</b> que os fornecedores deverão anexar à sua proposta e que farão parte integrante da mesma, assim como devem ser todos os anexos a eles fornecidos. Não serão consideradas propostas que não contenham o referido <b>TERMO DE VISTORIA</b> bem como não contenham os referidos anexos. A referida vistoria deverá obrigatoriamente ser agendada. Em hipótese alguma serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento de detalhes, no todo ou em parte, do objeto contratado.</p>		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

**As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 14/12/2016 as 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 14/12/2016 as 10:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);
2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. \*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 29 de novembro de 2016.

Supervisão de Compras e Logística